

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Drogafonte Ltda.

Empenho(s): 16446/2023

Valor: R\$ 13.450,00

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para curativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na USF 3.

Fornecedor: MS Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP

Empenho(s): 16547/2023

Valor: R\$ 455,00

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Portal Ltda.

Empenho(s): 16443/2023

Valor: R\$ 224,00

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Agil Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 9713/2023

Valor: R\$ 4.924,73

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de garrafão térmico e carrinho de mão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Camping Municipal.

Fornecedor: Comercial Agropecuária Scarparo Ltda.

Empenho(s): 13549,13551/2023

Valor: R\$ 565,45

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528,15543/2022,4985,4993/2023

Valor: R\$ 3.886,47

Avaré, 13 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

.....

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

Termo Aditivo 04/2023- Convênio 001/2020

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 AO CONVÊNIO 01/2020 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVIDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

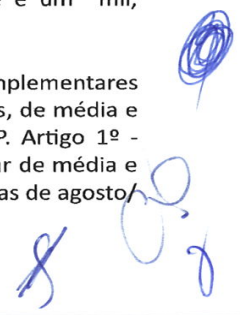
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo dispõe sobre o repasse de recurso financeiro sendo :

- **Resolução SS nº 45 de 20 de abril de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência janeiro de 2023 e ajustes referentes a competências de agosto a dezembro de 2022 , no valor de R\$ 13.002,80 (treze mil, dois reais e oitenta centavos)

- **Resolução SS nº 49 de 04 de maio de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência de fevereiro de 2023 e produção atrasada referente a competências de setembro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 21.768,23 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos);

- **Resolução SS nº 64 de 24 de maio de 2023** – Dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizado nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar , referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência março de 2023 e ajustes das competências de agosto/





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECON- Departamento de Convênios

2022 a fevereiro de 2023 , no valor de R\$ 44.352,29 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

O valor total a ser repassado nesse Termo Aditivo será de **R\$ 79.123,32 (setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos do Ministério da Saúde , na classificação abaixo:

Órgão: 07.0115.10.302.1013.2018.0000 Cód Aplicação: 300.179 Ficha: 3542

Fonte de Recurso: 02

Valor R\$ 79.123,32 (setenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 04 de Setembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde

MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

JOSÉ ROBERTO PASCOM
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7492 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				271.500,00
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	
	259	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	472	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	19.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	2756	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	50.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2760	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	84.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	671	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	71.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	769	10.302.1013.2593.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	3.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7492 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	919	08.244.4015.2157.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		3.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	957	08.241.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		4.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1166	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES		7.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1274	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		3.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1256	13.391.3003.2095.0000	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		1.500,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO			
	2759	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1801	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7492 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1865	04.125.7001.2572.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		3.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1901	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1974	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
2241	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		2.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
50	04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-5.500,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
257	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7492 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	628	10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-227.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
	83	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		-25.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-271.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 6.712/Mar/2022



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 012/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023

OSC – Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré - SEARA

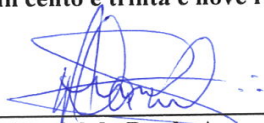
CNPJ – 44.584.399.0001-70

NOME PROJETO – Mãos Talentosas

OBJETO – Tem por finalidade auxiliar no desenvolvimento motor e cognitivo da criança, divertir, melhorar a concentração, fomentar a perseverança e determinação, elaborar e seguir um plano de trabalho, promover a autonomia e a valorização pessoal.

VALOR – R\$ 65.139,35 (sessenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 08/09/2024



Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 de SETEMBRO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa- Vice Presidente e outros

-Moção de Aplausos e Parabênzções à “Cia Teatral Girassóis e Ditirambo”, pela apresentação do espetáculo inédito “Naiá e a Árvore dos Sonhos”, apresentado nos dias 7, 8 e 9 de setembro do corrente ano, no Centro Cultural “Esther Pires Novaes”, na Estância Turística de Avaré.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de Aplausos e homenagem aos fundadores da Feira Avarense de Música Popular (FAMPOP) pelos 40 anos de existência.

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize fiscalização no veículo abandonado na Rua Arandu, entre as Ruas Francisco Dias de Almeida e Monsenhor Celso.

Considerando o relato de moradores circunvizinhos o carro encontra-se abandonado no local há mais ou menos dois anos, e que está servindo de criadouro de pragas urbanas, acumulam lixo ao seu redor, assim contaminando o meio ambiente e colocando em risco à Saúde de todos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que regularize a Instalação Elétrica da Concha Acústica e do Jardim São João, para que os expositores possam trabalhar com segurança.

Tendo em vista que uma das mais importantes funções do Poder Legislativo repousa na fiscalização e controle externo, artigo 31 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, estando plenamente justificada a presente propositura.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que providencie instalação de um Redutor de Velocidade/Lombada em frente a Unidade Básica da Família Dr. Carlos Aparecido Bandeira/Bairro Jardim Paraíso. Considerando que, o local tem um grande fluxo de veículos e motos e fica próximo de uma Escola e Creche, onde transitam um grande número de crianças e familiares. Dessa maneira é de suma importância que essa propositura seja atendida em caráter de urgência, antes que aconteça um acidente com graves consequências.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao

Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize Instalação e Substituição de novas placas de identificação nas Ruas em diversos bairros. Justifica-se a propositura, pois é frequentemente a reclamação de munícipes que encontram placas apagadas ou vias sem nenhum tipo de identificação, prejudicando munícipes e pessoas que comparecem em nossa cidade e ficam perdidos por causa da falta identificação nas ruas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize Campanha e Capacitação aos funcionários da Saúde, Agentes Comunitários da Unidade Básica da Família para detectar nos atendimentos e visitas diárias para orientação das ações do Profissional de Saúde e Profissional que prestam atendimento pelo SUS, como: ?Linha de cuidado do Transtorno do Espectro Autista,?Diretrizes de Atenção à Realidade da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde. Considerando que, Capacitação deverá ser sobre os direitos da Pessoa com TEA nos serviços da Saúde.

Flávio Eduardo Zandoná

-para que por meio do setor competente providencie em caráter de urgência a limpeza do terreno na Rua Joaquim F Cardoso, Bairro São Rogerio I. Os moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças, até mesmo para os adultos que passam pelo local. Moradores reivindicam a esse vereador providencias pelo local.

-para que por meio do setor competente providencie em caráter de urgência a limpeza do terreno na Rua Vitor Ramos Fernandes no Bairro Jardim Presidencial.Os moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças, até mesmo para os adultos que passam pelo local. Moradores reivindicam a esse vereador providencias pelo local.

-por do setor competente, para que realize limpeza e manutenção quadra de esportes do Bairro Vila Esperança, Haja vista que encontra-se com as lâmpadas queimadas, com lixo dentro e ao redor da quadra, alguns munícipes tem procurado para que seja feita melhorias no lugar citado.

-por do setor competente, para que realize limpeza na Praça das Mães/Bairro jardim Brasil. Em decorrência do mato alto e falta de limpeza há proliferação de animais, colocando a vida dos munícipes em risco. Sendo assim solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para roçada do local

-para que por meio do setor competente providencie em caráter de urgência luzes de identificação, amarela e vermelha da entrada e saída de veículos oficiais assim como placa de sinalização facilitando o embarque e desembarque da casa de acolhimento.

Hidalgo André de Freitas

-Para que através do setor competente, providencie a SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO nas imediações da Praça Bom Jardim, localizada no Bairro Paineiras. Vale destacar que a referida praça e as ruas em suas imediações não possuem sinalização adequada, ressaltando o grande fluxo de veículos, principalmente nos horários de pico, devido as diversas fábricas existentes próximo ao local. A sinalização de trânsito é essencial para garantir a segurança de todos os usuários das vias públicas. As principais funções da sinalização para o tráfego são: Organizar a circulação de veículos; ajudar no tráfego de pedestres; regulamentar a velocidade em vias, nas proximidades de escolas e demais locais de acesso público; Indicar a posição das vias e ruas no intuito de permitir que o motorista identifique sua localização; Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a limpeza e retirada de entulhos, no canteiro central da Avenida Domingos Leon Cruz. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida manutenção. Além do descarte irregular de lixos, verificamos até horta no local. Limpeza, retirada dos entulhos, e a instalação de placas são algumas das reivindicações dos moradores próximos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a poda das árvores, na Alameda Bordas do Campo, no Bairro Costa Azul. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida manutenção.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, a poda das árvores do Bairro Porto Seguro, com destaque para a rua Domingos Calamita. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida manutenção.

Magno Greguer

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de colocar mão única na Rua Sergio Bernardino, Bairro Pinheiro Machado.

.REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA NÓBREGA DA CRUZ

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS MORAIS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LEONOR CYPRIANO DE JESUS

Luiz Cláudio da Costa - Vice - Presidente

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto

de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO JOSÉ PRIETO

Adalgisa Lopes Ward - 1ª Secretária

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal e à Concessionária Rápido Luxo Campinas, que realizado o transporte urbano do Município, para que informe esta Casa de Leis se os ônibus que circulam pela cidade possuem os símbolos mundiais de autismo e dos transtornos ocultos (laço com girassóis com peças coloridas de quebra-cabeça) nos avisos de assentos preferenciais para pessoas com deficiência, no interior do ônibus, em cumprimento à legislação.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre os atendimentos com Fonoaudiólogo, Psicólogo e Psicopedagogo Clínico na Rede Municipal de Ensino.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal da Educação e Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB, para que informe esta Casa de Leis, sobre a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Município de Avaré de agosto até dezembro de 2022 e de janeiro até agosto de 2023.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis sobre a Festa We Love Avaré, realizada no dia 09 de setembro no Espaço Garibaldi

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que informe esta Casa de Leis, como está sendo aplicado o valor arrecado pela empresa concessionária Zona Azul - Autoparque.

Maria Isabel Dadário - 2ª Secretária

-Que Seja realizada uma avaliação junto ao Órgão Competente referente a uma calçada que levantou junto com a raiz da árvore.

Hidalgo André de Freitas

-Requer ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e a Presidente do CONDEPHAAT-Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, para que informe a essa Casa de Leis quais atitudes foram tomadas quanto a retirada das pedras portuguesas que existiam na calçada no cruzamento da Avenida Prefeito Paulo Novaes e Rua Minas Gerais, antiga Lojas Cem. Ressalto que a muitos anos as calçadas com

pedras portuguesas fazem parte da memória cultural, histórica e paisagística do município.

-Requer seja oficiado ao Sr. FLÁVIO DENARDI, Chefe do Setor de Fiscalização do Município de Avaré para que compareça a essa Câmara Municipal para prestar esclarecimentos.

-Requer ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, e do Secretário Municipal de Saúde, informações sobre o atendimento odontológico na cidade, em relação como: a demora e falta de vagas, que são objeto constante de queixas pelos usuários pacientes, bem como sobre os equipamentos de dentista, dentre outros questionamentos.

Leonardo Pires Ripoli

-ASSUNTO: Requer informações junto ao setor responsável, em relação a cruzamento de vias; "Rua Rio de Janeiro com a Rua Piauí" REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor responsável, informações referentes ao cruzamento das ruas Rio de Janeiro x Piauí, já que diversos acidentes vêm ocorrendo no referido local, onde moradores e comerciantes próximos clamam por providências urgentes.

Sendo assim, questiono:•Já existe algum estudo técnico sobre esse local?

-ASSUNTO: Requer informações sobre os trabalhadores do Largo São João;

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor responsável, informações em relação a possíveis alterações que serão realizadas no Largo São João. Em visita ao local no último domingo, fui indagado por diversos trabalhadores e vendedores, que estão preocupados em relação a "prováveis" mudanças que devem ocorrer em breve, situação essa, que está deixando todos apreensivos. Essas pessoas, em sua maioria, têm ali a sua única renda, onde levam o sustento para os seus familiares.Sendo assim questiono:•Quais alterações serão realizadas?

Magno Greguer

-CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS.

Moacir Lima

-Votos de Aplausos e Parabenizações à ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DOUTORLHAÇOS, pelo trabalho social e voluntário, realizado na cidade de Avaré e região.

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FERREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HELIO JACOB DA ROCHA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS

DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao time de futebol SEME AMÉRICA AVARÉ SUB 11, que conquistou o 3º lugar na Super Copa Piratininga 2023, que foi realizado no dia 10/09/2023, na cidade de Piraju, que tem como Treinador Edgar Pereira Silva Santos e Auxiliar Técnico Gerson de Souza, o popular "Professor Gé". Destaque aos atletas participantes:•BRYAN WALLACY C. CARVALHO •DIOGO MIGUEL DA SILVA CARVALHO •ENZO VINICIUS LIMA PEREIRA

•FELIPE GROSCOF MARIANO•GEAN LUCAS RODRIGUES P. MARTINS

•ITALO GUILHERME P. ROSA •JOÃO GABRIEL MALAQUIAS CRUZ

•JOÃO MANOEL SANTOS DUARTE •JOÃO PEDRO RIBEIRO FARIA

•JOSÉ CARLOS DE SOUZA BASSANELLI •JOSÉ GABRIEL FERREIRA MARQUES•LEONARDO AUGUSTO S. LEME•MIGUEL CARDOSO MARTINS

•MICKAEL DOS SANTOS FRANCISCO•NATHAN VINICIUS BRASILIA DOS SANTOS•NICOLAS CHAGAS B. DE OLIVEIRA•PEDRO GABRIEL DE SOUZA ROCHA•PEDRO GABRIEL LIMA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao time de futebol SEME AMÉRICA AVARÉ SUB 15, que sagrou-se Campeão pela Super Copa Piratininga 2023, que foi realizado no dia 10/09/2023 na cidade de Piraju, que tem como Treinador Edgar Pereira Silva Santos e Auxiliar Técnico Gerson de Souza, o popular "Professor Gé". Importante consignar que o artilheiro do campeonato foi o atleta José Eduardo Vilas Boas Camargo, da equipe Seme América Avaré Sub 15. Destaque aos atletas participantes:•ADRYAN FELIPE SOARES ROSA •GABRIEL EDUARDO DA SILVA ALMEIDA•GABRIEL FERREIRA MARTINS

•GUILHERME DA SILVA DIAS •GUSTAVO GABRIEL MIANO DOS SANTOS

•GUSTAVO HENRIQUE QUEIROZ DE CARVALHO•JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS•JOÃO VICTOR GUSTAVO ROCHA •JOÃO VICTOR QUEIROZ DE CARVALHO•JOSÉ EDUARDO VILAS BOAS CAMARGO •KAUA VINICIUS TEIXEIRA •LEONARDO GODOY DE CASTRO

•MARCIO AUGUSTO SOARES JUNIOR•MISSAEL NATHAN PEREIRA BORGES•MURILO ANTONIO CRUZ DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos funcionários públicos municipais abaixo elencados, que realizam com excelência o serviço de calcetamento em toda a nossa cidade, sendo eles:•ARI BORGES •DORIVAL BARRETO OLIVEIRA •EDSON JOSÉ TEIXEIRA •JOSÉ LUIZ ZANOLLA •PAULO SERGIO PEDRO•SANDRO DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA. Requeiro mais, que as parabenizações sejam estendidas ao Secretário Adjunto da Divisão de Serviços Municipais, Senhor Gilberto Saito, ao Secretário de Transportes e Serviços, Coronel César Augusto Luciano Franco Morelli e ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre. Requeiro ainda, que seja realizada



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1723

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

em sessão ordinária ainda a ser definida, ato de homenagem com a outorga do Diploma de Honra ao Mérito convidando-os para a solenidade.

.....